



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 160 / 2001.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir **CRÉDITO ESPECIAL**, junto ao orçamento corrente, por entrada de recursos oriundos de convênios da área de saúde, por tendência de excesso de arrecadação e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no orçamento vigente, os créditos provenientes de excesso de arrecadação de convênios da área de saúde, até o limite de R\$ 277.989,96 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

**Art. 2º** - Com fulcro no artigo 1º desta Lei, fica suplementada as dotações orçamentárias, pertencentes ao orçamento corrente, a seguir discriminadas:

Unid.	Descrição	Programa	Rubrica	Elemento de Despesa	Importância
20.71	SESAU-02	13.75.428.1.102	4120	Equip. e Mat. Perm.	R\$ 30.000,00
20.71	SESAU-02	13.75.428.2.146	3120	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
20.71	SESAU-02	13.75.428.2.146	3132	Outros Serv. e Enc.	R\$150.000,00
20.71	SESAU-02	13.75.428.2.148	4120	Equip. e Mat. Perm.	R\$ 27.989,96

**Art. 3º** - Os recursos utilizados para cobertura do Crédito Especial solicitado são provenientes de repasses extra tetos feitos pela Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 277.989,96 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

  
Paulo Lobo  
PREFEITO  
M.S.P.A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de Dezembro de 2001.

**CIENTE**

Assistiu ao Expediente da Sessão  
do Dia 20.12.2001

Jose Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

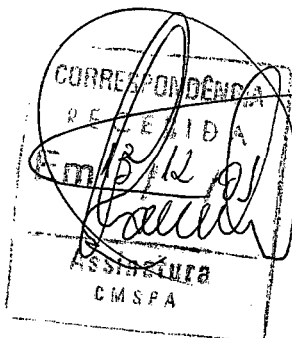
Paulo Lobo  
**PAULO LOBO**  
= Prefeito =

**A COMISSÃO**

Justiça e Redação, Fin. e Orc. e Saúde.

Em 20/12/2001

Jose Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE



**APROVADO**  
1ª VOTAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2001

Jose Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

**APROVADO**

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 20 de dezembro de 2001

Jose Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE